

PARECER Nº 984/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 305/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 305/11, de autoria do nobre Vereador Salomão Pereira da Silva que dispõe sobre o preenchimento de vagas por permissionário (taxista) em pontos de táxi no município de São Paulo e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é citado que o município possui hoje cerca de três mil pontos de táxis espalhados, sendo que o preenchimento de suas vagas é realizado através de sorteios que são realizados no máximo uma vez por ano. Desta forma, os taxistas com alvará ponto livre ficam rodando e gastando combustível, sendo que quando param em ponto por consentimento dos permissionários correm o risco de serem autuados. Segundo seu autor esta propositura possibilitará o preenchimento das vagas existentes em ponto por meio de abaixo assinado e sorteios, contribuindo com o aumento da arrecadação para a Prefeitura Municipal e também proporcionando uma redução de veículos em circulação pelas ruas de nosso município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, considerando dentre outros motivos, que a propositura disciplina atividade econômica de interesse público e com reflexos no trânsito e no meio ambiente, possuindo amparo nos artigos 160 e 179 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura e entendendo como meritório os seu objetivo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 305/11.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/06/2012

Carlos Neder – PT

Chico Macena - PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha — Relator - PSB

Paulo Frange –PTB

Tião Farias - Presidente - PSDB

Toninho Paiva – PR